

PORTARIA SEC Nº 757/2015

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido na Resolução CEE Nº 239/2011 e demais legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído para o ano de 2015 o calendário para realização dos exames de certificação para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, por meio das Comissões Permanentes de Avaliação – CPA.

Parágrafo Único. Os exames de certificação serão realizados, exclusivamente, pela CPA das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação – CEE, relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos interessados em inscrever-se para os exames realizados pela CPA, deverão obrigatoriamente realizar o agendamento, através do Sistema CPA On-line, no endereço www.educacao.ba.gov.br, na data e horário da orientação pedagógica presencial.

Parágrafo Único. O agendamento através do Sistema CPA On-line acontecerá somente para as seguintes Unidades Escolares: Centro Estadual de Educação Magalhães Netto (CEA), Colégio Estadual Zilma Gomes Parente Barros e Colégio Estadual Hamilton de Jesus Lopes, localizadas no município de Salvador.

Art. 3º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes;

II - Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho - original e cópia, atualizada e em perfeito estado de conservação, nos termos do artigo 365, inciso III do Código do Processo Civil.

Parágrafo único. Ao assinar o Termo de Conhecimento e Aceitação, o candidato declara ter pleno conhecimento da estrutura e do funcionamento do exame.

Art. 4º Nos exames de certificação para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, as avaliações incluirão os seguintes componentes curriculares:

I - Ensino Fundamental: Língua Portuguesa com Redação, Matemática, História, Geografia, Ciências e Língua Estrangeira Moderna;

II - Ensino Médio: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Língua Estrangeira Moderna, Matemática, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Química, Física, Biologia.

Parágrafo único. O candidato portador de certificado de estudos realizados por, no mínimo, 2 (dois) anos em instituições legalmente constituídas, poderá solicitar a dispensa dos exames de certificação de Língua Estrangeira Moderna, fazendo-se sua inclusão no histórico escolar.

Art. 5º O candidato poderá realizar mensalmente o número máximo de 03 (três) componentes curriculares nos Exames do Ensino Fundamental, e 04 (quatro) nos Exames de Ensino Médio, inclusive os alunos do curso regular, com reprovação no último ano dos referidos níveis.

Art. 6º Os candidatos interessados em inscrever-se para os exames da CPA no Colégio Estadual Governador Roberto Santos, deverão obrigatoriamente realizar o agendamento, através do Sistema CPA On-line, no endereço www.sigacpa.com.br, sendo vetado sua inscrição concomitantemente em mais de uma Unidade Escolar que possui CPA no Estado da Bahia.

Art. 7º Os candidatos que se submeterem aos exames de certificação e não lograrem aprovação em componente(s) curricular(es), somente poderão realizar nova avaliação neste(s) componente(s), após o período mínimo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º O candidato que não comparecer na data estabelecida para a realização do(s) exame(s) e não tendo informado a sua ausência por meio de documento legal, somente poderá realizar nova avaliação após 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o(s) referido(s) exame(s).

Art. 8º Compete à Direção da Unidade Escolar fazer cumprir a carga horária e as atribuições dos profissionais que atuam nas CPA, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 9º No período especial, conforme Anexo II, a inscrição, marcação e realização dos exames da CPA serão destinadas aos candidatos que necessitam até três componentes curriculares para concluírem o Ensino Fundamental, e até quatro componentes curriculares para concluírem o Ensino Médio, bem como aos candidatos que pleiteiam a certificação através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA e do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Salvador, 12 de fevereiro de 2015.

Oswaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

Anexo I - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO – CPA

DIREC	UNIDADE ESCOLAR	Nível	Autorizada pela Resolução CEE
1A	Centro Estadual de Educação Magalhães Netto - CEA Pça. Almirante Coelho Neto, s/n – Barris CEP: 40070-140 Tel.: (71) 3328-6271 Salvador-Ba.	Médio e Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994
	Colégio Estadual Governador Roberto Santos R. Silveira Martins, s/n – Naranjinha CEP: 41150-090 Tel.: (71) 3387-3450 Salvador-Ba.	Médio e Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994
1B	Colégio Estadual Zilma Gomes Parente Barros Av. Diva Pimentel, s/n - San Martin CEP: 40360-220 Tel.: (71) 3389-2122 /3381-5847 Salvador-Ba.	Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994
	Colégio Estadual Hamilton de Jesus Lopes Av. Junqueira, s/n - Calçada CEP: 40000-000 Tel.: (71) 3312-2245/3313-5212 Salvador - Ba.	Médio	Nº 022/2002 DO 16/05/2002
2	Colégio Estadual Agostinho Fróes da Mota R. Cel. Álvaro Simões, s/n - Centro CEP: 44.100-000 Tel.: (75) 3223-2465/3225-5190 Feira de Santana - Ba.	Médio e Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994
3	Centro Territorial de Educação Profissional do Agreste de Alagoinhas / Litoral Norte R. Maria Feijó, s/n CEP: 45.100-000 Tel.: (75) 3421-2446 Alagoinhas - Ba.	Médio e Fundamental	Nº 074/1996 DO 1º/11/1996
4	Colégio Estadual Antonio Olavo Galvão Loteamento Jardim Bahia, s/n CEP: 44.570-000 Tel.: (75) 3631-7084 Santo Antonio de Jesus-Ba.	Médio e Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994
6	Colégio da Polícia Militar Rômulo Galvão - CPMRG R. David Maia, s/n - Pontal CEP: 45.650-000 Tel.: (73) 3231-3374 /3634-4133 Ilhéus - Ba.	Médio e Fundamental	Nº 074/1996 DO 1º/11/1996
7	Colégio Estadual de Itabuna R. Manoel Chaves, s/n - São Caetano CEP: 45.600-000 Tel.: (73) 3617-4662/3613-4859 Itabuna - Ba.	Médio e Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994
8	Colégio Estadual Armando Ribeiro Carneiro R. Maria Quitéria, 281 - Centro CEP: 45.825-000 Tel.: (73) 3281-3340/3281-2834 Eunápolis - Ba	Médio e Fundamental	Nº 175/2000 DO 30 e 31/12/2000
10	Colégio Estadual Polivalente de Paulo Afonso Av. José Hemetério de Carvalho, 1512, Centro CEP: 48.601-320 Tel.: (75) 3281-2246 Paulo Afonso-Ba.	Médio e Fundamental	Nº 074/1996 DO 1º/11/1996
13	Instituto de Educação Régis Pacheco - IERP R. 15 de Novembro, s/n - Campo América CEP: 45.200-000 Tel.: (73) 3525-6675/3526-5011 Jequié-Ba.	Médio e Fundamental	Nº 074/1996 DO 1º/11/1996
15	Colégio Estadual Hildete Lomanto R. Oscar Ribeiro, s/n - Centro CEP: 48.900-000 Tel.: (74) 3611-6613/3611-5462 Juazeiro - Ba.	Médio e Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994
16	Centro Educacional Deocleciano Barbosa de Castro R. Otacílio Souza, 200 - Estação CEP: 44.700-000 Tel.: (74) 3621-3036 / 3621-5386 Jacobina - Ba	Médio e Fundamental	Nº 175/2000 DO 30 e 31/12/2000
20	Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira R. H, s/n - URBIS II - Bairro Batéias CEP: 45.100-000 Tel.: (77)3426-9772/3426-2531 Vitória da Conquista - Ba.	Médio e Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994
24	Instituto de Educação Anísio Teixeira Av. Anísio Teixeira, s/n - Centro CEP: 46.400-000 Tel.: (77) 3454-1041/3454-2138 Caetité - Ba.	Médio e Fundamental	Nº 059/2003 DO 09/09/2003
25	Colégio Estadual Prof. Folk Rocha R. Prof. José Seabra de Lemos, s/n CEP: 47.805-100 Tel.: (0**77) 3611-6497 Barreiras - Ba.	Médio e Fundamental	Nº 074/1996 DO 1º/11/1996
28	Colégio Estadual Rômulo Galvão Av. Roberto Santos, 231 - Centro CEP: 48.970-000 Tel.: (74)3541-2098 Senhor do Bonfim - Ba.	Médio e Fundamental	Nº 023/2002 DO 16/05/2002
31	Centro Educacional Theodoro Sampaio Av. Ferreira Bandeira, s/n - Centro CEP: 44.200-000 Tel.: (75) 3241-1423/3241-2942 Santo Amaro - Ba.	Médio e Fundamental	Nº 079/2003 DO 02/10/2003

Oswaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

Anexo II

Meses	Agendamento Online	Atendimento presencial	Realização das Provas e Marcação
Março	02 à 04 / 03 /15	09 à 13 / 03 /15	16 à 20 / 03 /15
Abril	01 à 03 / 04 /15	06 à 10 / 04 /15	20 à 24 / 04 /15
Maio	04 à 06 / 05 /15	11 à 15 / 05 /15	18 à 22 / 05 /15
Junho	01 à 03 / 06 /15	08 à 12 / 06 /15	15 à 19 / 06 /15
Julho	01 à 03 / 07 /15	06 à 10 / 07 /15	17 à 21 / 07 /15
Agosto	03 à 05 / 08 /15	10 à 14 / 08 /15	17 à 21 / 08 /15
Setembro	01 à 03 / 09 /15	08 à 11 / 09 /15	21 à 25 / 09 /15
Outubro	05 à 07 / 10 /15	13 à 16 / 10 /15	19 à 23 / 10 /15
Novembro	04 à 06 / 11 /15	09 à 13 / 11 /15	16 à 20 / 11 /15

Período Especial			
Candidatos que devem até 03(três) disciplinas no Ensino Fundamental e 04(quatro) no Ensino Médio			
DEZEMBRO / 2015	Agendamento Online	Atendimento presencial	Realização das Provas
	01 à 03 / 12 /15	07 à 11 / 12 /15	14 à 17 / 12 /15

Oswaldo Barreto Filho
Secretário da Educação